



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 346/CBMSC

Objeto	Tripé de Resgate
Classificação	Material Permanente
Unidade	Unidade
Elaboração:	1º Ten BM Vilela Cb BM Daussen
Coordenadoria	Salvamento em Altura
Versão	1ª
Atualização:	07/12/2021

TRIPÉ DE RESGATE

1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1.1. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências:
- 1.2. Tripé de resgate para sistema temporário de ancoragem para salvamento em altura;
- 1.3. Confeccionado com hastes em perfil de alumínio de alta resistência, com demais peças no mesmo material ou em aço carbono de alta resistência;
- 1.4. Cabeçote com três pontos de ancoragem oferecendo mais opções de ancoragem durante operações de resgate;
- 1.5. Sapatas com articulação que permitam ajuste e nivelamento tanto em terrenos planos como desnivelados, bem como permitir que sejam cravadas em terreno macio. As sapatas devem possuir orifícios que permitam o travamento ao terreno através de pino, parafuso, chumbador, etc, bem como o uso de fita para conexão entre as hastes;
- 1.6. Sistema telescópico de regulagem de altura das hastes, individualmente, com pelo menos 6 pontos de regulagem, com travamento por pino de fácil fixação, o qual proporcione perfeito ajuste e encaixe à haste e devendo possuir sistema que evite sua perda, através de cabo de aço ou cordelete, durante a sua retirada para regulagem de altura;
- 1.7. Faixa de altura, no mínimo, entre 2,50m, na menor regulagem, e 3,00m, na maior regulagem;
- 1.8. Carga de ruptura mínima de 43kN, na menor regulagem, e 23kN, na maior regulagem;
- 1.9. Peso máximo de 32kg;
- 1.10. Bolsa para acondicionamento confeccionada em material resistente e acompanhar fita para travamento das hastes, evitando a abertura do tripé quando em uso;
- 1.11. Deverá possuir identificação da carga de ruptura e da norma certificada no próprio equipamento ou acompanhar prospecto, manual, embalagem ou laudo da certificação, que identifique as especificações exigidas;

2. CERTIFICAÇÕES

- 2.1. Deverá possuir certificação EN 795 e/ou NFPA 1983.

3. AMOSTRA/LAUDO/PROSPECTO/FICHA TÉCNICA

- 3.1. A licitante classificada na fase competitiva da licitação deverá apresentar ficha técnica, prospecto, manual e/ou equivalente, que traga(m) informações do equipamento para verificação da conformidade com as especificações técnicas.

4. EMBALAGEM

- 4.1. O produto deverá ser concionado em embalagem original de forma a proteger contra danos durante o transporte.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9681VHOV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 20/06/2022 às 13:36:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDA0MV8xNDA2NV8yMDIyXzk2ODFWSE9W> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014041/2022** e o código **9681VHOV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.